



**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 09/03/2015 A 13/03/2015**

**PROCESSOS:**

**09407/14 - FABIO MAKIA, 50792/84 – ANTONIO DUQUE RODRIGUES, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**08508/06 – MARIA DE LOURDES DA SILVA FONSECA, 04603/10 – LUQUE E MEKARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 08891/12 – DANIEL ANTONIAZZI RIBEIRO MENDES, 00626/13 – IVAN SPADINI VENDRAMELLI, 07605/10 – ANTONIO CARLOS SOUZA FRANÇA, 01595/13 – NELSON DOS SANTOS TEIXEIRA, 51403/91 – RUBENS MASSAMI MAITY, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**07926/10 – CLAUDINEI DE ALMEIDA(PET.933/15), 52327/91 – JOSÉ CARLOS MARCHEVSKI(PET.1009/15), 51906/89 – REYNALDO BIRGEL JUNIOR(PET.907/15), 04632/08 – RAFAEL DANTAS GAMÓN(PET.856/15), 51705/86 – GUSTAVO DE MELO FERRAZ OLIVIERO(PET.847/15), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**50515/83 – CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME(TX. R.A. JAN A JUN/15), 07119/10 – RUTH FERNANDES MOURÃO(DIAE 21097), IONEI RIBEIRO DOS SANTOS(DIAE 21093), 09043/99 – FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS(DIAE 21283), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.**

**52548/88 – MANOEL MAISETTE SALGADO, 930/15 – BRM TECNOLOGIA AVANÇADA EM ELEVADORES LTDA – ME, 719/15 – CONDOMÍNIO BURITIS, 50871/83 – A.E.L. ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, 50080/82 – HELENA SIGEKO MATSUMOTO, 04204/00 - LUIS ALMEIDA LIRA, 53010/88 – LUIZ CARLOS ALCANTARILLA, 41854/92 – PERSEU GENTIL NEGRÃO, 50744/91 – PEDRO ANTONIO TALLARICO, 08428/04 – CELSO DA SILVA MARTINEZ, 2458/04 CARLOS ANTONIO BARONI, 04069/14 - MANOEL MÍCIAS VANDERLEI DE SOUZA, 04690/02 – OTÁVIO RODRIGUES DE SOUSA, 07926/10 – CLAUDINEI DE ALMEIDA, 04775/95 – MAURO RAMOS, 04632/08 – RAFAEL DANTAS GAMON, 08204/09 – MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, 04310/07 –REINALDO ANTUNES DE MOURA, 51390/85 – MANUEL BATISTA COELHO, Arquive-se assunto solucionado e/ou por desinteresse..**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**07488/12 – MARIA HELENA PEREIRA(PET.779/15)**, Defiro o solicitado em petição, quanto ao cancelamento da multa referente a DIAE 21258/15.

**06851/95 – ROGÉRIO WESLEY GRECOV E OUTROS(PET.922/15), 18089/92 – JOÃO CUSTODIO VIEIRA(PET.985/15), 03968/93 – SIFREDO MOTA GOMES(PET.1006/15), 08780/10 – JORGE JOSÉ PEREIRA(PET.1005/15), 08620/14 – MARIA CECÍLIA FERREIRA(PET.1013/15), 11241/10 – CARMELA LOMBARDI(PET.1019/15), 04082/99 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MÔNACO(PET.935/15)**, Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

**03441/14 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**03441/14 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 01465/15 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**01784/15 – RDF CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE PROJETOS E OBRAS LTDA-ME**, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

**50419/89 – JUSMAR DOMINGOS DE BRITO(LIC.DEMOL.262/05), 51403/91 – RUBENS MASSAMI MAITY(LIC.DEMOL.911/13)**, Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**03007/06 – RODRIGO AURÉLIO DE SOUZA(PET.977/15), 52327/91 – JOSÉ CARLOS MARCHEVSKI(PET.1009/15), 07926/10 – CLAUDINEI DE ALMEIDA(PET.933/15), 51705/86 – GUSTAVO DE MELO FERRAZ OLIVIERO(PET.847/15)**, Sim como requer na petição, quanto a cópia da planta aprovada, conforme OS 003/13.

**CLAYTON FARIA SCHMIDT**  
Chefe Interino da Seção de Fiscalização de Obras



**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 09/03/2015 A 13/03/2015**

**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS**

**09775/14 JOSÉ MARQUELEDES DOS SANTOS** Auto de Embargo DIAE 21319, para o imóvel sito a Rua Aprovada nº603 1º setor Q H L 1 Chácara Vista Linda (paralisar obra irregular e multa).

**GLAUCE CRISTIANI MARONKA DE MELO**, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 21039 E 21042, para o imóvel sito a Avenida Manoel Mendes Ventura, s/n – lote 02 – jardim Refúgio (paralisar obra irregular).

**7786/95 OSCAR RAMOS NASCIMENTO**, Auto de Embargo DIAE 21040, para o imóvel sito a Rua Antonio Messias Szymansky nº309 Q d L 10 Jd Santa Tereza.

**CLAYTON FARIA SCHMIDT**  
Chefe Interino da Seção de Fiscalização de Obras



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06 DE FEVEREIRO A 12 DE MARÇO DE 2015**

**AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.**

**Taxas ambientais lançadas no sistema – Processo(s):** 10554/14 JOSÉ LUIZ VIEIRA; 07986/08 058050/14 JOSENITA DE OLIVEIRA PITA; 00771/15 RUBEN DEL RIO GONZALEZ; 06111/09 04440/14 CLAUDIO PEREIRA RAMOS; 51893/86 10961/13 JORGE INATOMI; 04044/13 RODRIGO PASSADORE E OUTRO; 06917/95 10521/14 JOANA ALCONCHEL MOJICA; 09979/14 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME; 52055/88 07832/13 ANTONIO MARCOS NAVARRO; 05707/14 08185/14 EDEMILDO GONCALVES PEREIRA; 06033/14 FERNANDA CUSTODIO DA SILVA; 10052/14 BENJAMIN WAGNER GONÇALO; 01733/11 CARLOS ALBERTO NICOLETTE;

**MULTA ambiental lançada no sistema – Processo(s):** 09719/14 WILSON ROBERTO GALVAO CECCON E OUTROS (DIA 4858/14); 09979/14 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME (DIA 4616/15); 52055/88 07832/13 ANTONIO MARCOS NAVARRO (DIA 2982/13); 04599/03 10871/12 ANTONIO PEGORIN (DIA 4861/14); 06033/14 FERNANDA CUSTODIO DA SILVA (DIA 4805/14);

**COMUNIQUE-SE: atender no prazo de 30 dias – Processo(s):** 51044/89 00653/15 LAÉRCIO PEREIRA DE LIMA; 10495/96 10277/14 MARIA APARECIDA FÉLIX LUQUE; 01599/09 07228/14 CONSTRUTORA CANDIDO E CANDIDO LTDA; 50760/83 10101/14 CONTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA ME; 13382/96 06402/14 ELIONOR FERNANDES DE PAIVA; 00321/15 AURORA MARIANO BARBOSA BONOLI; 00416/15 ALEXANDRE LUIZ FERREIRA SOUZA DIB; 07375/14 01313/15 VILARES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 07606/14 08163/14 ALBERTO ANTONIO DE JESUS; 00144/15 JORGE FRANCISCO DOS SANTOS; 00883/15 GILMAR GONÇALVES DOS SANTOS; 00449/15 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS; 00450/15 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS; 00451/15 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS;

**Taxas de PUBLICIDADE lançadas no sistema – Processo(s):** 00706/15 ABIEL PROMOCOES E EVENTOS LTDA; 00239/15 CAFE DA VILA BAR E LANCHES LTDA – ME; 00609/15 LUCHTENBERG ARTES E DECORACOES LTDA ME; 10391/14 TIBIS ALUMINIO E DECORAÇÃO EIRELLI – EPP; 10347/14 E J DA SILVA MERCADO – ME; 00556/15 KRAUS & NIRO CREPERIA LTDA – ME; 10267/14 COSTARDI E CAMPOI MODA LTDA – ME; 08697/14 CLEOCIR CAPELETO



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

RESTAURANTE-ME; 00044/15 J.C DA SILVA SANTOS SERVIÇOS – ME; 10201/14 JOSE MAURICIO OLIVERIO ANTENAS – ME;

**Washington Luiz Lemos de Souza**  
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

Atos do Diretor de Abastecimento  
09/03 a 13/03/2015

2020/14	Evaneide Rodrigues Freire Telles	Deferido
6342/08	Susan Missae Assari	Deferido



**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 008/15 – SEFT**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09/03/2015 à 13/03/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 68/15 BCP DA SILVA SORVETE – REQUERENTE COMPARECER NO PRAZO DE QUINZE DIAS CORRIDOS PARA CIENCIA DO PROCESSO.**

**237/15 – HC MOVEIS PLANEJADOS LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.**

**383/12 – CASA LOTERICA ESTRELA DE BERTIOGA III – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERACAO DA RAZÃO SOCIAL.**

**1103/15 – SM DECORACOES LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.**

**1137/15 – JOSE SALMEN NETO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.**

**1155/15 – FLORA DEL MAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUcoes SPE LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.**

**1190/15 – DENNYS NISHIKAWA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.**

**1576/15 – RICARDO GENIO FERREIRA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.**

**1747/15 – INSTITUTO CORPORE - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.**

**2242/09 – LUCIENE CORREA SALES LANCHONETE – ME – DEFIRO O PEDIDO DE REABERTURA DE EMPRESA COM A ALTERACAO DE ENDEREÇO E ACRESCIMO DE ATIVIDADE.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**2305/05 – COLEGIO CAICARA II – DEFIRO O PEDIDO DE ENQUADRAMENTO PARA EPP.**

**2815/03 – VALDECI DE OLIVEIRA DOS SANTOS ME – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 32680 PROVIDENCIADO CANCELAMENTO DE 2015 E INATIVAÇÃO. EMITIR CERTIDAO DE ENCERRAMENTO.**

**3615/03 – FPK COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA – DEFIRO PEDIDO DE BAIXA DA IM 32270. PROVIDENCIADO BAIXA E CANCELAMENTO 2015.**

**3677/14 – ANA PAULA MOUTINHO DE CARVALHO ROQUE – DEFIRO PEDIDO DE ALTERACAO DE ENDERECO.**

**5860/14 - ASSOCIACAO DOS CONDOMINIOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA – ASSUNTO SOLUCIONADO. SEGUE PARA ARQUIVO.**

**6421/06 – CAROLINA ROSA FARES BORGE VESTUARIO – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERACAO DE RAZAO SOCIAL E ENDEREÇO.**

**7164/14 – ARENA CITYMAR LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE REENQUADRAMENTO DE ATIVIDADES.**

**7818/12 – JOFEMAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA – INDEFIRO O PEDIDO DE ACORDO COM A MANIFESTACAO DO FISCAL.**

**8166/00 – CONDOMINIO VELEIROS – ASSUNTO SOLUCIONADO. SEGUE PARA ARQUIVO.**

**8742/00 – CARLOS ROBERTO FERREIRA – DEFIRO O PEDIDO DE REENQUADRAMENTO CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.**

**9046/14 – MATEUS CORDEIRO TORINA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES DA SM E DOA.**

**9477/14 – GS DE CASTRO SOUZA PEREIRA – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.**

**9873/14 – CONDOMINIO EDIFICIO ILHA DE SCORPIUS – ASSUNTO SOLUCIONADO. SEGUE PARA ARQUIVO.**

**9877/14 – CONDOMINIO EDIFICIO ILHA DE VENEZIA – ASSUNTO SOLUCIONADO. SEGUE PARA ARQUIVO.**

**9887/14 – CONDOMINIO EDIFICIO MAJESTIC – ASSUNTO SOLUCIONADO. SEGUE PARA**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

ARQUIVO.

**9888/14 – CONDOMINIO EDIFICIO RIO NEGRO – ASSUNTO SOLUCIONADO. SEGUE PARA ARQUIVO.**

**9891/14 – CONDOMINIO EDIFICIO MODENA – ASSUNTO SOLUCIONADO. SEGUE PARA ARQUIVO.**

**9901/14 – CONDOMINIO EDIFICIO VILLAS DE SAN THIAGO – OS DEBITOS DE 2013 FORAM BAIXADOS PELO PROCESSO 1525/15. QUANTO AO DEBITO DE 2011, REFERE-SE A TAXA DE OBRA.**

**10016/14 – PRATES RIVIERA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.**

**10120/10 – JOSE ODON DUARTE MACHADO – MEI – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERACAO DE ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA.**

**10410/00 – PRATIKA – INSTALAÇÕES ESPECIAIS E COMERCIO LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERACAO DE ATIVIDADE.**

**10933/11 – EVARISTO TRINDADE DE JESUS – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERACAO DE ENDERECO, RECADASTRAMENTO E ACRESCIMO DE ATIVIDADES, COM BASE NO ART. 49 DA LEI 324/98.**

**50467/83 – SUPERMERCADO CACULA DE BERTIOGA – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERACAO DE QUADRO SOCIETARIO.**

**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Atos do DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO de 09 a 13.03.2015.**

**PROCESSOS Nº: 001486/2015 – LGA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ME: Solicitar autorização uso e ocupação do solo.**

O imóvel sito na rua João Ramalho 2771 está situado na ZT3 – zona turística 03. A categoria pousada – S4 encontra previsão, já a categoria de uso clínica, asilo, ambulatório, consultório, ou similar - A1, A2, A3 ou A4 não possui previsão legal, tudo nos termos da lei 317/98. A especialização da pousada para atendimento de público específico não descaracteriza a categoria “ pousada “, se dispuser de atendimento clínico, digo instalação clínicas há vedação legal.

**Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.**

Diretor de Planejamento Urbano

DPU



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 116, DE 10 DE MARÇO DE 2015**

Cessa, a pedido, a licença sem vencimentos, concedida à servidora Débora Coutinho Faria.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a servidora solicitou a cessação de sua licença sem vencimentos, através de Petição juntada nos autos do processo administrativo n. 8227/2013, consoante estabelece o artigo 79, § 3º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR**, a pedido, a partir de 1º de abril de 2015, a licença sem vencimentos, concedida à servidora **DÉBORA COUTINHO FARIA**, Técnica em Laboratório, Registro Funcional n. 1448, com fundamento legal no artigo 79, § 3º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de março de 2015. (PA n. 8227/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 117, DE 10 DE MARÇO DE 2015**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Francisco José Solteiro.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 06 de março de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **FRANCISCO JOSÉ SOLTEIRO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1809, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de março de 2015. (PA n. 1666/2006)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 118, DE 10 DE MARÇO DE 2015**

Cede Helen Pereira Quintela à Prefeitura Municipal de Santos em permuta com a servidora Natália Cabrera Namora dos Santos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que é de interesse da Prefeitura Municipal de Santos e da Prefeitura do Município de Bertioga permutar as servidoras Helen Pereira Quintela e Natália Cabrera Namora dos Santos, conforme solicitado pelas servidoras e o disposto no art. 81, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2015, a servidora **HELEN PEREIRA QUINTELA**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 1944, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, em permuta com a servidora Natália Cabrera Namora dos Santos, Professora de Educação Infantil, Prontuário n. 21.937-8, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade, até 31 de dezembro de 2015.

**Parágrafo único.** O controle de frequência e assiduidade da servidora deverá ser encaminhado a Seção de Folha de Pagamento – SFOP, para fins de vencimentos, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

**Art. 2º** A servidora contribuirá para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal n. 129/1995.

**Art. 3º** A SFOP deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da permuta entre as servidoras.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de março de 2015. (PA n. 869/2009)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 119, DE 10 DE MARÇO DE 2015**

Exonera, a pedido, William Miranda de Jesus do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 1684/2015, pelo servidor, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 04 de março de 2015, **WILLIAM MIRANDA DE JESUS**, Registro Funcional n. 2674, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de março de 2015. (PA 1684/2015)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 120, DE 10 DE MARÇO DE 2015**

Exonera, a pedido, Rita de Cássia Gomes de Faria Rodrigues do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 1592/2015, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 02 de março de 2015, **RITA DE CÁSSIA GOMES DE FARIA RODRIGUES**, Registro Funcional n. 4289, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de março de 2015. (PA 1592/2015)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 121, DE 10 DE MARÇO DE 2015**

Exonera, a pedido, Jacqueline dos Reis Melo do Carmo do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 1529/2015, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 27 de fevereiro de 2015, **JACQUELINE DOS REIS MELO DO CARMO**, Registro Funcional n. 4930, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de março de 2015. (PA 1529/2015)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 122, DE 10 DE MARÇO DE 2015**

Transfere o servidor Sandro Bueno Justo da Secretaria de Meio Ambiente – SM para a Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte – ST.

A Secretária de Meio Ambiente, **Mariza Roitman**, e o Secretário de Turismo, Cultura e Esporte, **Luiz Carlos Pacífico Junior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir de 16 de março de 2015, o servidor **SANDRO BUENO JUSTO**, Escrivão, Registro Funcional n. 611, da Secretaria de Meio Ambiente – SM para a **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE - ST**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de março de 2015.

**Mariza Roitman**  
Secretária de Meio Ambiente

**Luiz Carlos Pacífico Junior**  
Secretário de Turismo, Cultura e Esporte



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 123, DE 10 DE MARÇO DE 2015**

Transfere o servidor Mario Roberto Pinheiro da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD para a Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte – ST.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir de 16 de março de 2015, o servidor **MARIO ROBERTO PINHEIRO**, Escrivão, Registro Funcional n. 982, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD para a **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE – ST**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de março de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 124, DE 10 DE MARÇO DE 2015**

Nomeia Luciano Ferreira Peres para o cargo em comissão de Assessor Jurídico - AJU.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 09 de março de 2015, **LUCIANO FERREIRA PERES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO - AJU**, com vencimentos CCC, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de março de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 125, DE 11 DE MARÇO DE 2015**

**Resolve:**

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 1698/15, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

**Eduardo Silveira Bello**  
**Secretário de Segurança e Cidadania**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 126, DE 13 DE MARÇO DE 2015**

Nomeia Débora Maria Maragni Pereira de Abreu para o cargo em comissão de Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 16 de março de 2015, **DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SD**, com vencimentos CCB, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de março de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**